

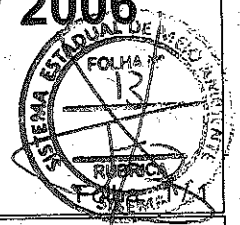


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00194 / 2006

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



Vinculo com o Auto de Fiscalização Nº: -

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

[] AAF [] Licenciamento [] APEF [] Outorga [X] Não há processo
Processo: _____ Atividade: _____
Classe: _____ Porte: _____

Nome / Razão Social: Salvador Francisco Oliveira Naves
[] CNPJ [X] CPF [] CNH [] CTPS [] RG: 083 366.986-34
Nome fantasia: _____
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): R. Severino Pereira Araújo Nº/km: 358
Complemento: _____ Bairro/localidade: Paimavera II
Município: Arimas UF: MG CEP: 38680-020 Telefone: () _____
Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
Empreendimento: _____ CNPJ: _____
Telefone: () _____ Endereço: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ e-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS (ART. 32, §2º)

Nome: _____ CNPJ: _____
Nome: _____ CNPJ: _____
Nome: _____ CNPJ: _____

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):
Por desmatar uma área de 56,25 (Cinquenta e seis hectares e vinte e cinco ares) em área de Reserva Legal sem licença autorizada da Órgão Competente na fazenda Ipoira matrícula 2656, conforme laudo pericial constatado o desmatamento ilegal conforme denúncia encaminhada ao IEF
* A multa foi calculada conforme Anexo III a que se refere o artigo 86 do Decreto Estadual 44.844 de 25/07/08

EMBASAMENTO LEGAL

Infração (X)	Artigo: 86	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: 303	Legislação: Decreto Estadual 44.844/08
Infração ()	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Infração ()	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Infração ()	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Infração ()	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Atenuante	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Agravante	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Reincidência	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -

ADVERTÊNCIA / MULTA

(X) [] Advertência [X] Multa Simples [] Multa Diária Valor R\$ 49.640,62
 () [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária Valor R\$ _____
 () [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária Valor R\$ _____
 () [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária Valor R\$ _____
 () [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária Valor R\$ _____
 Total: R\$ 49.640,62 Quarenta e nove mil reais e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos

ASSINATURAS

Servidor, Credenciado (Nome Legível): Gabriel Müller Valadão
Identificação e Assinatura: [Assinatura]
Órgão / Entidade Autuante: Eng. Floresta - CREA-MG 83.458/D
[] SEMAD [] FEAM [X] IEF [] IGAM [] PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): Salvador Francisco Oliveira Naves
Vinculo com o Autuado: Emprego via A.R.
Identificação e Assinatura: _____

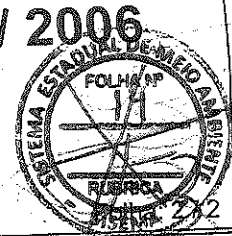
OL
R



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 002484 / 2006



- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO
 Animais, bens e produtos apreendidos:
 Soltura imediata dos animais. Data: ____/____/____ Local: _____ CPF/CNPJ: _____
 Depositário: _____
 Endereço: _____ UF: _____ Data: ____/____/____
 Bairro: _____ Município: _____
 Assinatura: _____

DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO
 Embargo de Obra ou Atividade Descrição: _____
 Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: _____
 Suspensão das Atividades Total Parcial Suspensão Preventiva de Atividades
 Descrição: _____

DESCRIÇÃO DA DEMOLIÇÃO
 Demolição Imediata Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva Outros Casos
 Descrição: _____

PENA RESTRIÇÃO DE DIREITO
 Descrição: _____

DISPOSIÇÕES GERAIS
 1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.
 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DEMAIS OBSERVAÇÕES

DEFESA
 O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA LOCALIZADO A R. Pastores Ribeiras
Valinhos, 1541, Centro, Arinos

TESTEMUNHAS
 1ª Testemunha
 Nome legível: Almir Renato de M. Naves
 End: Rua Aristeu Cesar Melo Branco, 60, Primavera II, Arinos - MG
 CPF ou RG: 119.136.006-514
 Assinatura: _____

2ª Testemunha
 Nome legível: _____
 End: _____
 CPF ou RG: _____
 Assinatura: _____
 Data: 13/01/2010 Hora da Lavratura: 17:40

Município: Arinos

ASSINATURAS
 Serviço Credenciado (Nome Legível): Valinhos
 Identificação e Assinatura: _____
 Órgão / Entidade Autuante:
 SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): Salvador Moreira Ribeira Naves
 Vínculo com o Autuado: Envio via AR
 Identificação e Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 117364

12018 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [] IEF 03 [] IGAM Hora: 13:00 Dia: 27 Mês: JUNHO Ano: 2018

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade
 FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
 IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
 IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação
 01. Atividade: RECUPERAÇÃO EXTENSIVA 02. Código: _____ 03. Classe: _____ 04. Porte: _____
 05. Processo nº: 07.01.169/10 06. Órgão: NAR 07. [] Não possui processo
 08. [x] Nome do Fiscalizado: SALVADOR FRANCISCO OLIVEIRA VAZ 09. [x] CPF: 083.365.986-34 10. [] CNPJ: _____
 11. RG: _____ 12. CNH-UF: _____ 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral: _____
 14. Placa do veículo - UF: _____ 15. RENAVAM: _____ 16. Nº e tipo do documento ambiental: _____
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): _____ 18. Inscrição Estadual - UF: _____
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: RUA SILVÉRIO PEREIRA ARAÚJO 20. Nº / KM: 358 21. Complemento: _____
 22. Bairro/Logradouro: PRIMAVERA II 22. Município: ARINOS 24. UF: MG
 25. CEP: 318.01810.01010 26. Cx Postal: _____ 27. Fone: (38) 991712.117910 28. E-mail: _____

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: FAZENDA IPOEIRA
 02. Nº / KM: _____ 03. Complemento: _____ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: ZONA RURAL
 05. Município: ARINOS 06. CEP: 318.01810.01010 07. Fone: (38) 991712.117910
 08. Referência do local: EMPRESAMENTO ESTA LOCALIDADE NA REGIÃO DA ANTIGA FAZENDA SIFBIA NO MUNICÍPIO DE ARINOS CERCA DE 30KM DA DUF.

Geográficas	DATUM		Latitude			Longitude		
	[] SAD 69	[] Córrego Alegre	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Planas UTM	FUSO		X= 4 0 5 0 8 3 (6 dígitos)			Y= 8 2 5 0 3 5 3 (7 dígitos)		

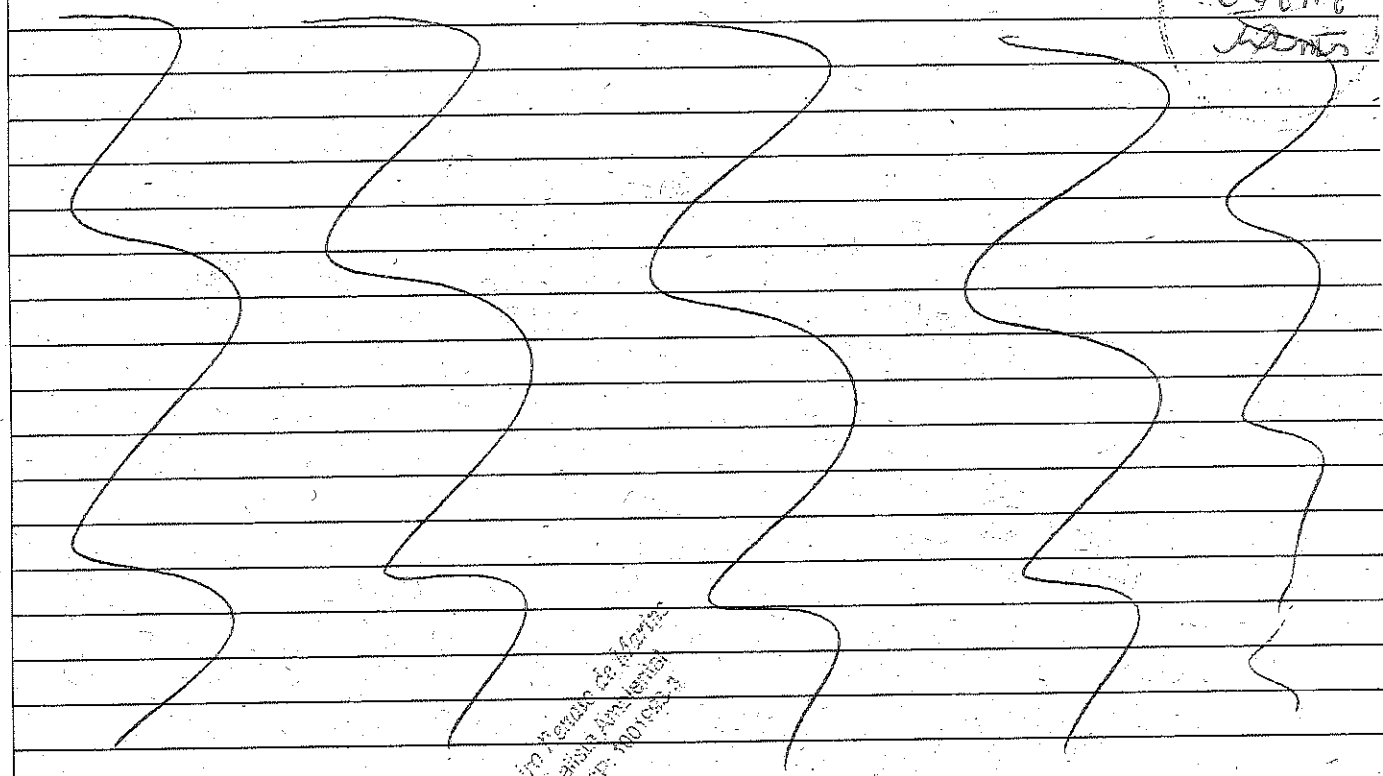
10. Croqui de acesso

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: _____ 02. Assinatura do Fiscalizado: _____

66/R

A VISTORIA REALIZADA NO EMPREENDIMENTO FATENVA IPEARA NO MUN. CIPÓ DE PARANÓPIA, TEVE COMO OBJETIVO DE PERICLAR UM FRAGMENTO DE 56,15HA DE RESERVA LEGAL QUE FOI DEMARCATO, CONFORME COMPROVO NO AUTO DE INFRAÇÃO LAUDADO EM 13/01/2010. APÓS VISTORIA O LOCAL FOI CONSTATADO QUE A VEGETAÇÃO NATIVA PREDOMINANTE É UMA FORMAÇÃO FLORESTAL DO TIPO CAMPINA (CAMPO LIMPO), SENDO UMA SUBTIPOLOGIA DO BIOMA CERRADO. FOI CONSTATADO TAMBÉM UM FRAGMENTO DE PASTAGEM DE BRACHARIA SP SENDO UMA ÁREA CERCA DE 58HA, CONFORME CONSTA NO PONTO DE REFERÊNCIA (231) 401.119/8.250.668 SEGUNDO O SENHOR SOLVADOR FRANCIS DE OLIVEIRA NAVES QUE ACOMPANHOU A VISTORIA NO LOCAL INFORMOU QUE A ÁREA OBJETO DA AUTUAÇÃO É PROPRIEDADE DE DIRCEU CARDOSO E OUTROS, CONFORME COMPROVADO NO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, REGISTRADO NO IJEM EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NO DIA 23 DE ABRIL 2003. OBSERVOU TAMBÉM NA EXISTÊNCIA DE UM GALPÃO PRÓXIMO AO COLCHETE DE ACESSO À PROPRIEDADE SENDO O PONTO DE REFERÊNCIA (231) 400.321/8.250.361. A RESERVA BENEFITÓRIA SE ENCONTRA ABANDONADA. CABE RESALTAR QUE TODA ÁREA DO EMPREENDIMENTO FOI TOVA VEGETATIVA CONFORME COMPROVADO NAS IMAGENS DO PROJE EARTH. ANALISANDO AS IMAGENS É POSSÍVEL DESEMPARAR QUE O INÍCIO DO DESEMATAMENTO SE INICIOU NO ANO DE 2002 E SE ESTENDEU EM 2003. DEVIDO O ABANDONO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA A ÁREA ABANDONADA VÊO DESEMATAMENTO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE REESTABELECIMENTO DA VEGETAÇÃO NATIVA.

8. Relatório Sucinto



Autim Perito em Agris
 Engenharia Ambiental
 Matr. 1001977-3

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Almirão Renato de Mello	MA SP 1001977-3	Assinatura <i>R</i>
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Maira Isabel Santos Rodrigues V.	MA SP 1176560-9	Assinatura <i>MR</i>
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura <i>[Signature]</i>		

67/8